



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

E-mail: dae.saude@aracatuba.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
Compra direta de material de consumo hospitalar:

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição através de compra direta de frasco para pasteurização de leite humano, conforme especificações, pois foi fracassado em pregões anteriores por não atenderem as medidas necessárias.

2. PRAZO

A quantidade de unidades solicitadas foi estimada para consumo de 6 meses considerando que este item dificilmente é adquirido nas licitações, devido às características específicas.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O material solicitado deve seguir as especificações pois é adequado ao equipamento que utilizamos no processo de pasteurização do leite humano. Este material é fornecido diariamente para as puérperas que realizam a doação de leite humano. Também no processo de pasteurização do leite, armazenamento e distribuição para as UTIs neonatais do nosso município. Esse material por ser de vidro é muito frágil, devido principalmente aos extremos de temperatura onde temos perdas por trincas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores interessados em contratar com o município devem fornecer o produto conforme as características **específicas do descritivo: Pote Az 200gr (355ml de água), Diâmetro - 63mm, Altura - 158mm, Tampa - 63 mm - altura da tampa 1,5 cm, Capacidade total - 355ml** e deverão atender aos requisitos constantes neste Termo de Referência conforme Modelo de Execução do Objeto (item 6) e suas Exigências Técnicas.

5. SOLUÇÃO COMO UM TODO

Visando o interesse público e prezando pela eficiência no atendimento para garantir o tratamento necessário a solução viável para é a aquisição destes materiais por compra direta.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O produto deverá ser entregue em perfeitas condições, sem custos adicionais de frete, na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua Coelho Neto nº 1999, Bairro São João, Araçatuba – SP. Fone:(18) 3637-3401

6.2 A entrega deverá ser única e não fracionada, efetuada em **até 5 (cinco) dias úteis** após a solicitação municipal, mediante apresentação da autorização de fornecimento.

6.3 A entrega deverá ser feita de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas.

6.4 Não ocorrerá dilação do prazo de entrega.

6.5 Os produtos somente serão considerados aceitos após conferência e aprovação pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde, ficando sujeito a substituição desde que comprovada



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

E-mail: dae.saude@aracatuba.sp.gov.br

preexistência de defeitos, a má fé do fornecedor ou as condições de transporte embalagens que comprometam a integridade do produto.

6.6 Se for constatada desconformidade do (s) produtos apresentados (s) em relação as especificações, o FORNECEDOR deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação. Após o recebimento do produto substituído haverá nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

6.7 O Recebimento definitivo será em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório (data da entrega), após criteriosa inspeção e verificação pelo responsável farmacêutico da Central de Abastecimento Farmacêutico de modo a constatar se os produtos adquiridos se encontram em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

6.8 A nota fiscal deverá conter o número de lote e respectiva validade do produto entregue.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - SANÇÕES

A violação de quaisquer características descritas no item 6 deste termo de referência sujeitará o fornecedor às penalidades previstas conforme **art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.**

O fornecedor que cometer infrações administrativas ou atos lesivos conforme previstos nas legislações citadas, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções de advertência, multa de 5% sobre o valor do empenho, impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública do ente federativo que tiver aplicado a sanção e declaração de inidoneidade para contratar e licitar em qualquer âmbito da Administração Pública.

A aplicação das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

O Empenho será cancelado e convocado os demais classificados para manifestarem interesse no fornecimento do item.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária cadastrada junto ao Tesouro Municipal.

O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, observando – se a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, sem que a CONTRATANTE esteja obrigada a pagar o valor total da nota de empenho caso todo o quantitativo do objeto previsto neste termo de referência não tenha sido regularmente entregue e aceito.

A contratação poderá ser rescindida, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização e independentemente de aviso ou prazo, pelo município, de acordo com interesse público.

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da atestação da nota fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A disputa ocorrerá através de lances por item, sendo o critério de julgamento o menor preço. Após etapa de lances o fornecedor vencedor deverá apresentar a documentação solicitada nas Exigências Técnicas para efetivamente ser declarado vencedor do item.



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

E-mail: dae.saude@aracatuba.sp.gov.br

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total de preço preliminar deste contrato é de **R\$ 2.200,00, conforme a Requisição de Compra nº2334/2024**, a qual considera os valores pesquisados pelo setor requisitante (Banco de Leite).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O impacto orçamentário-financeiro será adequado após as apresentações das propostas e habilitação do fornecedor vencedor pelo menor preço.

12. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Para esta contratação, os proponentes deverão apresentar o alvará/licença de Funcionamento da Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEFB-3FFB-292E-0B14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MONICA PAGANI CANALIS (CPF 181.XXX.XXX-57) em 30/09/2024 16:57:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA ROBERTA PEDRUCI LEME (CPF 218.XXX.XXX-00) em 30/09/2024 16:58:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARMEM SILVIA GUARIENTE (CPF 066.XXX.XXX-19) em 01/10/2024 08:21:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/AEFB-3FFB-292E-0B14>